

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 27/2021

Aprova o Primeiro Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância - EaD, do Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG e dá outras providências

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Primeiro Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância - EaD, do Centro Universitário da Serra Gaúcha-FSG;


Art. 2º Constituir anexo a esta Resolução, o primeiro aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021 EaD, referente à criação de Polos HUB para os cursos de Engenharias e da Área da saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 22 de julho de 2021.



Prof. Ms. Denis Pereira Chidem
Reitor

ADITAMENTO 01

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - EAD

Criação de Polos HUB para cursos de Engenharias e Área da saúde

O Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação, na modalidade Educação a Distância - EaD, referente a criação dos Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos da área de engenharias e da saúde.

Art. 1º O Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, em seus cursos à distância, cria os Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos da área de engenharias e da saúde. Nestas localidades, as atividades práticas serão realizadas de forma presencial.

I. Os alunos estarão vinculados ao polo escolhido durante o período de matrículas, chamados de polos captadores.

II. O polo captador é o local de matrícula do aluno e responsável por toda a sua vida acadêmica.

III. Esses polos, ao receberem matrículas para cursos com metodologia 4.0, usarão como base para as atividades presenciais, os ambientes de práticas profissionais dos Polos HUBs.

IV. Os polos captadores e os Polos HUBs específicos estão disponíveis em:
<http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/criacao/polos_ead/>.

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.



Prof. Dra. Karen Menger da Silva Guerreiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2021